

EDITORIAL

Como Editor-chefe da Revista de Direito Brasileira apresento, com muita satisfação, o volume 23. Como de praxe, a Revista está dividida em duas seções: a Primeira Parte, com artigos de variados temas dentro da nossa linha editorial “*Jurisdição Constitucional*” e a Segunda Parte - Especial, desta vez, abordando a temática “*Ordem Econômica Constitucional e Tributação*”.

No primeiro artigo da Parte Geral intitulado “INTERFACES ARTIFICIAIS E INTERPRETAÇÃO JUDICIAL: O PROBLEMA DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DA METODOLOGIA FUZZY NA APLICAÇÃO DO DIREITO”, os autores Fernando de Brito Alves e Elídia Aparecida de Andrade Corrêa refletem sobre a atuação do Poder Judiciário nacional frente à contemporânea sistematização do processo judicial e novas tecnologias, aplicando-se as regras e princípios constitucionais.

No mesmo contexto das novas tecnologias, o trabalho “MICROCHIP HUMANO E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: UM MUNDO NOVO A SER ANALISADO EM FACE DOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA”, as autoras Greice Patricia Fullere Danielle de Mello Basso apresentam a preocupação quanto à homeostase do *ontos* constitucional pátrio quando do uso do microchip humano em face de dados pessoais nele guardados, apontando a possibilidade que seu uso gera de violações aos direitos à intimidade, privacidade, honra e imagem.

Em seguida, o autor Pedro Manoel Abreu, no artigo “A POLITIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO E A JURIDICIZAÇÃO DO POLÍTICO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: O SIGNIFICADO DA INTERPRETAÇÃO E O PAPEL DOS JUÍZES NA CRIAÇÃO DO DIREITO, EM TEMPOS DE DEMOCRACIA DELIBERATIVA”, debate sobre questões centrais da teoria política e da teoria jurídica na demarcação dos limites da representação em face de dois fenômenos contemporâneos: a denominada judicialização da política e a politização do jurídico.

Em sequência, no artigo “LEGITIMIDADE ATIVA DO PARTIDO POLÍTICO NO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO: UMA PROPOSTA DE RELEITURA À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988”, os autores Fábio Lima Quintas e João Paulo Sousa Mendes verificam, em vista do papel desempenhado pelos partidos políticos no nosso sistema jurídico e político, da origem do instrumento processual na Constituição Federal de 1988 e do chamado microssistema de tutela de direitos e interesses coletivos, em que medida o art. 21 da Lei nº 12.016, de 2009, é compatível com a Constituição Federal de 1988. Já em “A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO COMO FORMA DE CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À VERDADE NA JUSTIÇA TRANSICIONAL BRASILEIRA” o autor Tiago Kalkmann analisa a relação entre o movimento de justiça transicional e os mecanismos de acesso à informação na concretização do Direito à Verdade.

Em “O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ENTRE O DIREITO E A TECNOCRACIA CIENTÍFICA: O CASO DO AMIANTO”, as autoras Roberta Camineiro Baggio e Maristela Medina Fariaverificam o complexo conflito de competência constitucional sobre a regulamentação da utilização do amianto dentro da estrutura federativa brasileira, a qual permite, segundo as autoras, a identificação dos limites e riscos dessa nova postura cada vez mais comum nos tribunais brasileiros.

Já Victor Meseguer e Ana Cerón Morales, no artigo “LA RESPONSABILIDAD Y LA UNIVERSIDAD A LA LUZ DE LA LAUDATO SÍ PARA LOGRAR LOS OBJETIVOS DEL DESARROLLO SOSTENIBLE”, demonstram a responsabilidade social universitária no conhecimento multidisciplinar e instrumental para o desenvolvimento da consciência ecológica e a defesa e proteção dos recursos naturais e da biodiversidade.

No artigo “SUPREMACIA JUDICIAL E COMPETÊNCIAS MONOCRÁTICAS: DUAS CRÍTICAS SOBRE A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL AO LONGO DE 30 ANOS DE VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988”, Thalles Furtado Lebapropõe solução para a tese de que o Supremo Tribunal Federal não pode empreender atuações excessivamente individualistas, uma vez que pode ver reduzida a sua legitimidade institucional.

Na sequência, em “O ATIVISMO JUDICIAL E A DEMOCRACIA DO PONTO DE VISTA DO INDIVÍDUO: A QUESTÃO DAS RELAÇÕES DE UNIÃO HOMOAFETIVA” Antonio Henrique Graciano Suxberger e José Wilson Ferreira Lima abordam a questão do ativismo judicial considerando-o como consequência da omissão do legislador, que, segundo os autores, não cumpriu os mandamentos constitucionais para a edição das leis necessárias ao regular exercício de direitos reputados essenciais. O reconhecimento judicial das uniões homoafetivas presta-se como exemplo de concretização de um direito constitucional assegurado ao indivíduo.

Nesse viés, Simone Alvarez Lima, em seu artigo “UMA CRÍTICA HERMENÊUTICA AO PSEUDO PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE”, afirma que a aplicação do princípio da afetividade foi feito de forma voluntária pelos juízes, demonstrando o descompromisso com a deontologia do direito e isto resultou na permissão judicial para situações que a lei não permite, tais como conceder direitos à concubina, dois pais e uma mãe ou vice-versa registrando um filho e na união estável poliafetiva.

Por sua vez, Natalia Cintra de Oliveira Tavares e Vanessa Oliveira Batista Bernerapresentam o artigo “FLUXOS MIGRATÓRIOS EM TEMPOS DE DEMOCRACIA AGONÍSTICA E A URGÊNCIA POR UMA CIDADANIA DIASPÓRICA”, no qual correlacionam os conceitos de democracia e cidadania, na perspectiva dialética balibariana, a fim de pensar como os fluxos migratórios contemporâneos podem ser pensados não só como movimentos sociais, como entende Sandro Mezzadra, mas também como movimentos insurrecionais, na concepção de Balibar.

No interessante artigo “O DIREITO DO TRABALHO NA ERA DAS INCERTEZAS: DO PROCESSO CONSTITUINTE A JUDICIALIZAÇÃO”, Aimée Schneider e Tayssa Botelho objetivam proceder ao contraste entre a abordagem empregada ao longo do período de atividade da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88 para as questões atinentes aos direitos do trabalhador e os efeitos concretos das recentes mudanças trabalhistas.

Nesse mesmo sentido, em “CONJUNTURA DA APROVAÇÃO DA LEI 13.467/2017 – A REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL”, Camila Escorsin Scheifer e Silvana Souza Netto Mandalozzoapresentam uma análise da conjuntura política e econômica na qual se efetivou a aprovação da Lei 13.467/2017, que promoveu a reforma trabalhista no Brasil.

Quanto aos novos passos sobre a proteção de dados, no artigo intitulado “LA ACTUACIÓN DE LA LEY DE PROTECCIÓN DE DATOS ESPAÑOLA Y EL REGLAMENTO EUROPEO: UN ESTUDIO SOBRE SU APLICACIÓN EN EL DERECHO A LA INFORMACIÓN Y EL CONSENTIMIENTO INFORMADO, DATOS CLÍNICOS Y DOCUMENTOS HOSPITALARIOS DE LOS MÉDICOS Y PACIENTES EN ESPAÑA”, o autor Salvador Morales Ferrer traz aspectos sobre a proteção de dados pessoais e a criação da garantia de saúde para médicos, pacientes e centros hospitalares na Espanha. Enquanto Maria Eugenia e Claudio Finkelstein trazem aspectos gerais sobre “PRIVACIDADE e LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” no Brasil.

Ainda sobre a proteção de dados, em “PUBLICIDADE LOTÉRICA: UMA ANÁLISE DAS PROMOÇÕES COMERCIAIS SOB ASPECTOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA, DIREITO DO CONSUMIDOR E PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS”, Danielle Mendes Thame Denny e Gabriel Leão investigam o contexto de comércio digital e a importância dos dados para viabilização das relações econômicas e o uso das

promoções comerciais como ferramentas publicitárias e coletora de dados e dos marcos regulatórios para a proteção de dados pessoais brasileiros e europeus.

No texto “A CAPACIDADE DE AGIR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: PROPOSTA HERMENÊUTICA DA NORMA POSTA RELATIVA AO MAIOR ACOMPANHADO” o autor Hugo Cunha Lança responde sobre quem reúne os requisitos subjetivos para beneficiar de medidas de acompanhamento e quais as limitações legítimas à capacidade de agir do maior acompanhado.

Por sua vez, no artigo “EL AMPARO CONTRA DELITOS COMETIDOS POR LOS JUECES”, Armando Rafael Aquino Britos, trabalha a garantia constitucional que se manifesta em um processo que pode ser articulado contra qualquer funcionário público, inclusive o judiciário, quando o crime perpetrado nessa função pública e pelo funcionário público é ostensivo, claro e manifestado.

Em “THE SMELL OF LAW DECISIONS: OLFACTION IN BRAZILIAN SUPERIOR JUSTICE COURT”, Mateus de Oliveira Fornasier, desenvolve um estudo interessante sobre o sentido do olfato e sua importância para a sociedade, focando-se em interpretações jurídicas como o caso para demonstrar as irritações entre diferentes sistemas sociais.

Por fim, a parte geral traz o instigante artigo “TRA PRINCIPIO DI EGUAGLIANZA E RESPONSABILITÀ: DIVERSI ITINERARI DI TUTELA DEL MINORE” da autora Virginia Zambrano, a qual ressalta que a proteção da criança depende de uma série de perfis vinculados a uma ética social da legalidade e dos direitos humanos.

Na Segunda Parte, a Especial, dedicada ao tema “*Ordem Econômica Constitucional e Tributação*” encontram-se quatro artigos. O primeiro artigo “ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL, TRIBUTAÇÃO E FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: A EXIGÊNCIA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS COMO REQUISITO PARA DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL” os autores Vinícius Klein e Eduardo Castro investigam a validade das regras contidas nos artigos 191-A, do Código Tributário Nacional, e 57, da Lei de Recuperação de Empresas, que condicionam a concessão da recuperação judicial à prova, pela empresa postulante, de quitação ou de suspensão da exigibilidade de todos créditos tributários inscritos em dívida ativa. Já em “A RESTRIÇÃO DA TUTELA DE DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E O DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA”, Luciano Picoli Gagnoe Mariana Santos Camara Gomes analisam a restrição existente sobre a utilização de ações coletivas para a tutela de direitos individuais homogêneos de natureza tributária, contrapondo-a ao direito fundamental de acesso à justiça e trazendo à baila, especialmente, o parágrafo único do art. 1º da Lei de Ação Civil Pública, introduzido no ordenamento jurídico pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001, bem como a interpretação dos tribunais superiores, antes e depois da vigência do referido diploma normativo.

Em seguida, no artigo “O RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A COLECTIBLE CARD GAME E O NECESSÁRIO RESGATE DO SENTIDO A PARTIR DA HERMENÊUTICA JURÍDICA CRÍTICA” Vicente de Paulo Augusto de Oliveira Júnior e Eduardo Rocha Dias discutem a aplicação de uma hermenêutica jurídica crítica como forma de resgate do sentido, diante de julgado do Supremo Tribunal Federal, que estendeu a imunidade tributária ao poder-dever de tributar, prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “d” aos *colectiblecard game*.

E, para finalizar a Parte Especial, o artigo “A PROTEÇÃO DOS DIREITOS SUPRANACIONAIS E A PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS: UM OLHAR A PARTIR DA UNIÃO EUROPEIA”, de autoria de Fulvia Helena De Gioia e Carolina De Gioia Paoli, aborda as dificuldades e entraves para sistematização, aplicabilidade e efetividade de um conjunto normativo, de eficácia supranacional, que se prestem à proteção dos direitos humanos, em face da inafastável necessidade de preservação da soberania dos Estados.

Desejo que os artigos e temas aqui selecionados contribuam para novas reflexões acadêmicas e para o aprofundamento dos debates.

Finalmente, gostaria de agradecer ao professor Dr. Vladmir Silveira pelo trabalho hercúleo que desempenhou na qualidade de editor da revista desde sua criação, que tem lhe garantido o sucesso e a importância que possui no cenário acadêmico de Direito, tornando-a uma das referências brasileiras em matéria de consistente qualidade.

Boa leitura!

Marcelo Campos Galuppo

Editor-chefe

Primavera2019.